## INFRATÉCNICA PARTICIPAÇÕES S.A. = CNPJ nº 26.877.870/0001-37 - NIRE nº 35.300.500.091

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO 2021

Data, hora e local da reunião: Realizada às 10 horas, do dia 29/12/2021, na sede da companhia, localizada à Av. Adhemar Pereira de Barros, nº 2340, sala 02, Jardim Centenário, CEP 14403-510, na cidade de Franca/SP. Presença: Presente a totalidade das acionistas. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Eduardo Cortez Bortoletto, que convidou a mim. Bruno Henrique de Oliveira Pinto para secretariá-lo. Ordem do dia: a) Admissão de novos acionistas na companhia: b) Proposta para o aumento do capital social da companhia com a entrega de cotas sociais: e c) Proposta para alteração do caput da cláusula sexta do Estatuto Social, Deliberações: a) O Sr. presidente apresentou a proposta para admissão de novos acionistas na companhia, quais seiam; (i) André Luís Lima, brasileiro, nascido em 05/12/1973, biólogo, solteiro, RG nº 26.803.049-2 SSP/SP, CPF nº 137.679.218-47, residente e domiciliado à QI 27, lote 07/09, bloco C, apto. 109, edifício Jardins do Guará, Guará II, Brasília/DF, CEP 71060-270; (ii) Camila Bagueira Leal Lima Cunha, brasileira, nascida em 31/12/1980, engenheira civil, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, RG nº 33.014.357-8 SSP/SP, CPF nº 218.728.368-28, residente e domiciliada à Rua Cerislene Lourdes de Melo, nº 4635, Villa São Vicente, Franca/SP, CEP 14403-891; (iii) Eduardo Cortez Bortoletto, brasileiro, nascido em 03/09/1986, engenheiro de produção, solteiro, RG nº 30.501.460-2 SSP/SP, e CPF nº 352.907.178-11, residente e domiciliado à Rua Capitão Zeca de Paula, nº 200, apto. 804, Jardim Consolação, Franca/SP, CEP 14400-160; (iv) Luís Fernando Lima, brasileiro, nascido em 10/04/1979, administrador de empresas, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, RG nº 29.339.075-7 SSP/SP, e CPF nº 283.938.928-21, residente e domiciliado à Rua Doutor Ruberlei Boareto da Silva, nº 1141, Cidade Universitária, Campinas/SP, CEP 13083-715; (v) Maísa Cortez Bortoletto, brasileira, nascida em 30/08/1983, gerente de marketing, casada sob o regime da separação total de bens, RG nº 30.635.190-0 SSP/SP, e CPF nº 311.625.698-59, residente e domiciliada à Rua Floriano Peixoto, nº 1560, apto. 42, Centro, Franca/SP, CEP 14400-760; (vi) Marcelo Bagueira Leal Lima, brasileiro, nascido em 10/11/1984, arquiteto, casado sob o regime da separação de bens, RG nº 44.325.234-8 SSP/SP, e CPF nº 329.573.658-80, residente e domiciliado à Rua José Ovídio de Assis, nº 5161, casa 31, Chácara Espraiado, Franca/SP, CEP 14403-837; (vii) Paulo Sérgio Lima, brasileiro, nascido em 27/06/1981, engenheiro civil, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, RG nº 29.339.076-9, e CPF nº 221.012.128-03, residente e domiciliado à Rua Doutor Ruberlei Boareto da Silva, nº 1141, Cidade Universitária, Campinas/SP, CEP 13083-715; (viii) Régis Alexandre Lima, brasileiro, nascido em 23/06/1972, engenheiro civil, divorciado, RG nº 24.124.717-2 SSP/SP, e CPF nº 154.835.468-65, residente e domiciliado à Rua Bortolo Martins, nº 1335, casa 38, Chácara Santa Margarida, Campinas/SP, CEP 13085-450; e (ix) Taila Bagueira Leal Lima, brasileira, nascida em 06/04/1983. arquiteta, divorciada, RG 44.324.342-6 SSP/SP, e CPF nº 314.381.958-85, residente e domiciliada à Avenida Rio Amazonas, nº 1530, apto, 131, Residencial Amazonas, Franca/SP, CEP 14406-010; que foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. b) O senhor presidente apresentou aos presentes a proposta para aumento de capital social da companhia de R\$ 18.333.270,00 para R\$ 35.793.270,00 mediante a emissão de 17.460.000 novas acões ordinárias nominativas, de classe única e sem valor nominal, que serão subscritas e integralizadas. neste ato, com a entrega de cotas sociais de propriedade dos acionistas no valor de R\$ 17.460.000.00 da socieda de Infratécnica Engenharia e Construções Ltda. pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 51.810.398/0001-62, com sede social estabelecida na cidade de Franca/SP, à Avenida Adhemar Pereira de Barros, nº 2340, Jardim Centenário, CEP 14403-510, constituída por Contrato Social de 13/07/1981, registrado e arquivado no 1º CRIA de Franca/SP nº 350, em sessão de 04/09/1981, 3ª alteração contratual de 05/03/1985, modificando sua natureza jurídica de Sociedade Civil para Sociedade Comercial, devidamente arquivada e registrada na JUCESP NIRE nº 35.203.365.754, em sessão de 07/11/1985 e demais alterações, sendo a 34ª e última alteração contratual de 25/10/2021, registrada sob o nº 692.873/21-1, em sessão de 28/12/2021, conforme quantidades descritas no Boletim de subscrição, Anexo I, que foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. As ações ora subscritas estão sendo integralizadas mediante a entrega das cotas sociais da Infratécnica Engenharia e Construções Ltda., cotas essas que foram recebidas anteriormente por doação e estão gravadas com as cláusulas restritivas de: (i) Incomunicabilidade ao cônjuge, extensível aos frutos e rendimentos, independentemente do regime de casamento; (ii) Impenhorabilidade, sendo autorizada a alienabilidade das cotas (venda, cessão e transferência) independente de ato judicial, desde que haja a sub-rogação prevista no artigo nº 1.911 da Lei nº 10.406/02 e estes bens figuem gravados com as mesmas restrições originárias; e (iii) Reversão, de modo que as cotas doadas voltarão ao patrimônio dos doadores, caso estes sobrevivam a qualquer um dos donatários; sendo que a cláusula restritiva de Reversão não se aplica às cotas dos donatários/acionistas: (i) André Luís Lima; (ii) Luís Fernando Lima; (iii) Paulo Sérgio Lima; e (iv) Régis Alexandre Lima. c) Diante da deliberação aprovada anteriormente, o caput da cláusula 6ª do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte e nova redação: "Cláusula 6ª: O capital social da sociedade é de R\$ 35.793.270,00, dividido em 35.793.270 ações ordinárias, nominativas, de classe única e sem valor nominal", que foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Encerramento: Esgotada a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, a palavra foi colocada à disposição dos presentes e como ninguém se manifestou, o senhor Presidente deu por suspensa a Assembleia pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, representando a totalidade do capital social da companhia. A presente ata foi lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do Artigo 130, §1º, da Lei das S.A. Assinaturas: Mesa: Presidente: Eduardo Cortez Bortoletto - Secretário: Bruno Henrique de Oliveira Pinto: Acionistas Presentes: PRB Participações Ltda., representada por Eduardo Cortez Bortoletto; RLL Participações Ltda., representada por Camila Bagueira Leal Lima Cunha; RLRL Participações Ltda., representada por Régis Alexandre Lima; André Luís Lima, Camila Bagueira Leal Lima Cunha, Eduardo Cortez Bortoletto; Luís Fernando Lima; Maísa Cortez Bortoletto: Marcelo Bagueira Leal Lima: Paulo Sérgio Lima: Régis Alexandre Lima: e Taila Bagueira Leal Lima. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Franca/SP, 29/12/2021. Jucesp nº 31.893/22-3 em sessão de 18/01/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

